



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**LEI Nº 450 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
OÁSIS (ABO)**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Amargosa, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OASIS (ABO)**, CNPJ nº 09.106.448/0002-40, sem fins lucrativos, com sede e foro situada a Avenida São Cristóvão, Bairro Katyara, Amargosa - Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 29 de dezembro de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal